

RESOLUÇÃO Nº 104/2002.

Autoriza Diárias dos Vereadores e Funcionários Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Atualizar diárias de alimentação e pernoite dentro e fora do Estado, para vereadores e funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis, conforme anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 086/97.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis-ES, 21 de Fevereiro de 2002.

CLEIBER DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANANIAS MARÇAL DIAS
VICE-PRESIDENTE

ANICETO DO CARMO KER
SECRETÁRIO

ANEXO I

DIÁRIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS – ES.

DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PERNOITE
Vereador	R\$ 60,00	R\$ 100,00

FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PERNOITE
Vereador	R\$ 70,00	R\$ 130,00

Gabinete da Presidência, Mantenópolis, 21 de Fevereiro de 2002.

ANEXO II

DIÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS – ES.

DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PERNOITE
Assessor Jurídico		
Técnico em Contabilidade		
Escriturário	R\$ 50,00	R\$ 90,00
Auxiliar Administrativo		
Motorista		
Guarda Patrimonial	R\$ 30,00	R\$ 80,00
Servente	R\$ 20,00	R\$ 40,00

FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	PERNOITE
Assessor Jurídico		
Técnico em Contabilidade		
Escriturário	R\$ 60,00	R\$ 130,00
Auxiliar Administrativo		
Motorista		
Guarda Patrimonial	R\$ 50,00	R\$ 80,00
Servente	R\$ 40,00	R\$ 60,00

Gabinete da Presidência, Mantenópolis, 21 de Fevereiro de 2002.